

47 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela Assessoria Jurídica.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO acima autorizado para o período proposto onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação – SME, abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

V – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Proc. nº 2017-0.162.231-5 - Secretaria Municipal da Educação - SME; Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT; Departamento de Transportes Públicos - DTP Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – TEG. Contratação dos contratos vincendos das Escolas Especiais Conveniadas, Ciejas e EMEBs da Secretaria Municipal da Educação - SME./ I – À vista dos elementos de convicção carreados ao presente processo, notadamente as manifestações do DTP/TEG, da Secretaria Municipal de Educação - SME e do DTP/AJU, que acolhe e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB. de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 26/12/2017 à 23/06/2018 por até (180 dias), com valor previsto de R\$ 70.000,11 o (a) Sr. (a) JONATAS CAVALCANTE FERNANDES, CPF/MF 396.379.558-10 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela Assessoria Jurídica.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO acima autorizado para o período proposto onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação – SME, abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

V – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 124/SVMA/2017,

publicado por omissão no DOC do dia 13/11/2017

CONTRATO Nº 044/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.117.737-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os Parques Municipais que integram o GRUPO NORTE: Parque São Domingos, Jardim Felicidade, Jacintho Alberto, Vila dos Remédios, Rodrigo de Gásperi, Pinheirinho D' Água, Cidade Toronto, Senhor do Vale e Linear do Fogo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2017.

VALOR ANUAL: R\$ 4.195.066,42 (quatro milhões cento e noventa e cinco mil, sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6678.3.39.09.00.00

NOTA DE EMPENHO: 99.421/17

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2017

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 131/SVMA/2017

publicado por omissão no DOC do dia 21/11/2017

CONTRATO Nº 004/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000630-8

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE-CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, para os Parques Municipais que integram o Grupo Sul.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2017.

VALOR ANUAL: R\$ 4.216.268,87 (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 102.319/2017

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2017

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 119/SVMA/2017

, publicado por omissão no DOC do dia 13/11/2017

CONTRATO Nº 002/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000634-0

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE-CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para o Grupo Nordeste

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a partir de 25/10/2017.

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 5.471.283,77 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 97.889/2017

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2017

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 126/SVMA/2017

publicado por omissão no DOC do dia 13/11/2017

CONTRATO Nº 003/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.187.875-6

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os parques Municipais que integram o GRUPO LESTE – SÃO MATHEUS, Parques: Nebulosas, Aterro Itapem, Linear Ribeirão Oratório, Jd. Conquista, Centro São Gabriel, Guabirolândia.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/10/2017.

VALOR ANUAL: R\$ 4.176.632,37 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, seiscientos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 98.124/17

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2017

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 123/SVMA/2017

publicado por omissão no DOC do dia 13/11/2017

CONTRATO Nº 013/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.185.995-6

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE-CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA para os parques municipais que integram o GRUPO ORLA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/10/2017.

VALOR CONTRATUAL ANUAL PRORROGADO: R\$ 6.650.494,48 (seis milhões seiscientos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6678.33.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 99.448/2017

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2017

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 135/SVMA/2017

CONTRATO Nº 041/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.351.127-2

MODALIDADE: ATA DE RP Nº 004/SVMA/2014 – Pregão nº 001/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº: 53.591.103/0001-30

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manejo e Conservação do Agrupamento IV (Lote 4 – Norte) – Parques Municipais Toronto, Jardim Felicidade, Lions, São Domingos e Trote, Jacinto Alberto, Linear do Fogo, Pinheirinho D'Água, Rodrigo Gasperi, Senhor do Vale, Ermelino, Canivete, Mongaguá, Tiquatira, Brigadeiro Faria Lima, Vila Silvia e Anhangüera.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, em relação aos serviços de zeladoria de sanitários (12 zeladorias), contados a partir de 17/11/2017;

VALOR TOTAL DA

PRORROGAÇÃO: MENSAL: R\$ 277.199,99 (duzentos e setenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 107.345/17

DATA DA ASSINATURA 28/11/2017

COMUNICADO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

CONVITE 001/SVMA/2017 - PA. 6027.2017/0000750-9

– OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e revitalização dos Playgrounds do Parque do Piqueri, conforme as especificações contidas no Anexo II – Termo de Referência.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL3 torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, que tendo em vista a necessidade de retificação nos ANEXOS III.A e III.B, a data de abertura do certame em epígrafe, fica **REDESIGNADA** para o dia **05 de Dezembro de 2017, às 10:00 horas**, na Rua do Paraíso, 387, 11º andar.

Os novos cadernos de licitação, compostos de edital e dos anexos, poderão ser obtidos sem custo, através da Internet pelo site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou retirado, mediante a entrega de 1 (um) CD-R ou CD-RW sem uso, na Unidade de Licitação, situada na Rua do Paraíso, n.º 387/389, 9º andar, Paraíso, nesta Capital, das 09h00 às 16h00, tel. 5187.0171 e fax 5187.0357.

2013-0.078.888-3 - SVMA - Contrato nº 010/SVMA/2013.

Locação de veículos com quilometragem livre para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, por meio de contrato celebrado com a empresa Referência Locadora de Veículos Ltda. Prorrogação Contratual (prorrogação por mais 03 meses partir de 30/11/2017). Valor trimestral: R\$ 28.277,43 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos). – I. No exercício das atribuições a mim conferidas pela legislação de regência, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da concordância da empresa manifestada em fls.1294, e a pesquisa mercadológica (fl.1296/1301), com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 010/SVMA/2013**, celebrado com a empresa REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 85.490.746/0001-83, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos com a quilometragem livre para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente-SVMA, por mais **03 (três meses)**, contados a partir de **30/11/2017**, pelo valor estimado de **R\$ R\$ 28.277,40** (vinte e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO SEI 6022.2017/0000767-6.

Originário do Processo Administrativo 2011-0.345.701-9.

ADITAMENTO 012/181/SIURB/11/2017.

Contrato Aditado181/SIURB/2011.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NACIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DO Prolongamento DA AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO, DA AVENIDA LINO DE MORAES LEME ATÉ A RODOVIA DOS IMIGRANTES – LOTE 1.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Rerratificação do Aditamento 011/181/SIURB/2011.

Rerratificação da CLÁUSULA PRIMEIRA do Aditivo nº 011/181/SIURB/11/2017, datado de 29/09/2017 – Item “1.1. Replaniamento com adoção da nova planilha de serviços e preços”, para fazer constar a substituição do doc. SEI nº 4596598 que constou pelo doc. SEI nº 4964714.

CONTRATADA – CONSÓRCIO LIGAÇÃO IMIGRANTES.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA –SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO SEI 6022.2017/0000770-6.

Originário do Processo Administrativo 2011-0.345.701-9.

ADITAMENTO 011/184/SIURB/11/2017.

Contrato Aditado 184/SIURB/2011.

OBJETO – Execução das obras e serviços do prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho, da Avenida Lino de Moraes Leme, até a Rodovia dos Imigrantes – Lote 4.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Do Replaniamento com Adoção de Nova Planilha de Serviços e Preços. 2) Do Novo Cronograma Físico Financeiro. 3) Da Inclusão dos Serviços Extracontratuais.

CONTRATADA – CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO – GALVÃO ENGENHARIA - ROMA.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2016-0.173.302-6.

Originário do Processo Administrativo 2015-0.278.022-0.

ADITAMENTO 004/027/SIURB/16/2017.

Contrato Aditado 027/SIURB/2016.

OBJETO – CONSTRUÇÃO DE 2 TERRITÓRIOS CEU'S, EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO 006/14/SIURB – LOTE 7.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Prorrogação de Prazo Contratual.

Prazo – Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, contados a partir de 25/07/2017.

CONTRATADA – CONSÓRCIO LOPES KALIL – BASFER CEU'S.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2011-0.133.117-4.

Originário do Processo Administrativo 2011-0.243.796-0.

ADITAMENTO 012/165/SIURB/11/2016.

Contrato Aditado 165/SIURB/2011.

OBJETO – Contratação de empresa para a execução de obras e serviços, para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote 05, atinente ao processo de pré-qualificação 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Suspensão do Prazo de Execução.

Suspensão do prazo de execução da CEI Setor 6802, por mais 120 dias corridos, com término em 12 de março de 2017.

CONTRATADA – LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2011-0.133.201-4.

Originário do Processo Administrativo 2011-0.197.355-9.

ADITAMENTO 024/136/SIURB/11/2017.

Contrato Aditado 136/SIURB/2011.

OBJETO – Execução de obras e serviços, para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote 14, atinente ao processo de pré-qualificação 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da alteração Contratual. 2) Do Acréscimo do Valor Contratual em R\$338.124,64. 3) Dos Recursos Financeiro.

CONTRATADA – CONSÓRCIO CRONACON / FLASA.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS – FASE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/17/SMSO

PROCESSO Nº 2015-0.339.767-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

Aos 28 dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 16:30 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, nomeados, instituída pelas Portarias nº 015/SMSO/2017 e 034/SMSO/2017, a seguir designada Comissão. Foram reiniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe para fins de dar continuidade ao certame, em face da interposição de recurso administrativo pelas licitantes: RODO-SERVA ENGENHARIA LTDA., SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., MULTIMIL CONSTRUTORA LTDA., ENGECON ABC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA., DB CONSTRUÇÕES LTDA., MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., FP PROJETO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A., CONSTRUIVO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, HCON ENGENHARIA LTDA., BELLAACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA. contra a decisão alcançada pela Comissão no julgamento da fase de habilitação deste certame, conforme Ata da Sessão de Julgamento publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 27/10/2017. Os recursos são tempestivos e atendem aos requisitos legais: regularidade de representação e encontram-se devidamente acompanhados do comprovante de recolhimento do preço público estabelecido para recorrer. Devem ser conhecidos. Notificadas as licitantes, não houve apresentação de contrarrazões recursais. INICIALMENTE, a Comissão informa que toda sua análise foi pautada em estrita observância à todos os princípios constitucionais e do Direito Administrativo, bem como, em observância às regras do Edital e legislação que rege a matéria. A Comissão também informa que quando da análise dos documentos de habilitação, esta entendeu possível à aceitação de um mesmo acervo técnico para o atendimento de mais de uma alínea do item 5.2.6 do edital, desde que, é claro, atendidos os quantitativos mínimos, locais e serviços exigidos no Edital. Por esta razão, tal possibilidade foi observada em todas as análises em que incidiu, tendo sido objeto de reconsideração por ocasião da análise das razões recursais apresentadas. Por oportuno, a Comissão esclarece que esta situação não ocorreu na análise dos documentos apresentados pelas demais empresas inabilitadas que deixaram de apresentar recurso em face da decisão quanto à inabilitação e habilitação das empresas participantes deste certame, não havendo necessidade de se rever, de ofício, a decisão quanto à inabilitação dessas empresas. Nestes termos, a Comissão passa à análise dos referidos recursos: 1) BELLAACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, a recorrente foi inabilitada por deixar de apresentar os atestados e CAT's em conformidade com o Edital, desatendendo, assim, aos itens 5.2.3 e 5.2.4, combinados com o item 5.2.6 alíneas "f", "k", "o" e "p" do Edital, bem como por deixar de apresentar os atestados e CAT's em conformidade com o Edital, desatendendo, assim, ao item 5.2.3, combinado com o item 5.2.6 alínea "n" do Edital; RAZÕES RECURSAIS: A recorrente alegou que detém todos os documentos necessários à sua habilitação. Informou que para a comprovação da alínea "f" apresentou um atestado similar (passarela) que detém todos os serviços exigidos. Informou que para a comprovação da alínea K apresentou o atestado referente ao Residencial Corruiras, o qual foi destinado à população de baixa renda e custeado pelo governo e bancos públicos. Para a comprovação da alínea "n", a recorrent